

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES  
EDUCACIONAIS

PORTARIA N.º 861/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado, a partir de 7 de fevereiro de 2022, o funcionamento dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, nas escolas estaduais abaixo relacionadas:

<b>SRE</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>CURSO</b>
Curvelo	Curvelo	EE Irmã Raimunda Marques	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas
Juiz de Fora	Juiz de Fora	EE Coronel Antônio Alves Teixeira	Técnico em Eletrônica
Poços de Caldas	Poços de Caldas	EE Professor Arlindo Pereira – Centro de Educação Politécnica	Técnico em Transações Imobiliárias
Poços de Caldas	Poços de Caldas	EE Professor Arlindo Pereira – Centro de Educação Politécnica	Técnico em Segurança do Trabalho

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 10/06/2022